

ADAP-DP ESTÁGIO SUPERVISIONADO 5o ao 8o Semestres - 2017.2

CURSO DE DIREITO - CAMPUS PARAÍSO

Carga horária – 50 horas

VISITAS ORIENTADAS (Mínimo de 10 horas)	1. Visitas a Órgãos Jurisdicionais. (Vista de Autos)	01 hora (por visita).
	2. Assistência de audiências reais e julgamentos.	02 horas (por audiência, inclusive virtual, exceto Júri com a totalidade de horas atribuídas ao julgamento).
	3. Visita orientada ao EAJ-UNIP	01 hora por visita orientada para análise de casos reais.
PRÁTICA SIMULADA	1. Elaboração de peças processuais simuladas.	02 horas (por peça)
	2. Aulas do CEP - UNIP	04 horas (por sábado)
	3. Exame de autos findos (peças principais).	03 horas (por autos)
	4. Treinamento simulado de técnicas de Negociação, Conciliação e Arbitragem. (CEP)	05 horas
PRÁTICA REAL	1. Elaboração de Peças Processuais reais. (EAJ/JEC/Entidades Conveniadas à UNIP).	02 horas (por peça real com protocolo)
	2. Atendimento ao público e/ou clientes e prática de conciliação. (EAJ/JEC/Entidades Conveniadas à UNIP).	02 horas (por atendimento)
	3. Redação de atos jurídicos e profissionais.	02 horas (por ato)
	4. Acompanhamento de procedimentos disciplinares das diversas carreiras jurídicas).	03 horas

ATENÇÃO: O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, envolvendo visitas orientadas, prática simulada e real. O (A) aluno (a) deverá apresentar os relatórios em formulário próprio devidamente preenchido (Formulário - Estágio Supervisionado) na Coordenação do Curso no **período ser definido pela Coordenação**. Juntamente com os relatórios circunstanciados deverão ser apresentados os comprovantes das atividades que foram realizadas (cópias das peças processuais, cópias dos atos jurídicos, carimbos de acompanhamento de audiências etc). Não serão aceitos os relatórios extemporâneos e/ou sem os respectivos comprovantes. O (a) aluno (a) deverá realizar 50 horas de Estágio de acordo com os grupos acima indicados, realizando um mínimo de 10 horas em visitas orientadas. No caso de realização da Prática Real em Entidades conveniadas à UNIP, a carga horária máxima a ser considerada será de 25 horas, mediante apresentação dos comprovantes das atividades realizadas, cópias das peças realizadas, dos atos e/ou atendimentos realizados. Em caso de Entidade Conveniada Pública emissão de relatório circunstanciado, além da cópia obrigatória do CONTRATO DE ESTÁGIO/CONVÊNIO com a UNIP para a prática real.

A Coordenação

Agosto/2017